



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



MENSAGEM DE LEI Nº 07/2022, de 25 de maio de 2022.

Senhor Presidente,  
Ínclitos Vereadores,

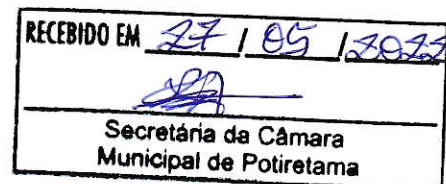
Encaminhamos à consideração dessa augusta Câmara Municipal, através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre **abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento** do Município de Potiretama.

Aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município. Aproveitamos para requerer a apreciação da presente proposta em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, por se tratar de medida de grande importância para o Município de POTIRETAMA /CE.

Respeitosamente,

Luan Dantas Felix  
Prefeito Municipal

EXMO. SR. DR.  
CRISTIANO CORTEZ DANTAS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
NESTA





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Projeto de Lei Nº. 07/2022

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ordinária
Realizado aos	03 / 06 / 2022
Em	única votação

Potiretama, 25 de Maio de 2022.

Luan Dantas Félix, Prefeito Municipal de Potiretama, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Potiretama, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2022, conforme discriminado abaixo:

<b>10 01 10 122 0100 2.054 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública</b>	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	140.000,00
<b>12 01 09 846 2001 0.043 Contribuição para o Regime Geral da Previdência –RGPS – Fundo de Previdência</b>	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

<b>10 01 10 122 0100 2.054 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública</b>	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, em 25 de Maio de 2022.

Luan Dantas Félix  
Prefeito Municipal

Entrada	03 / 06 / 2022
Discussão	03 / 06 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente	

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro  
Email: pmppotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289  
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2  
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000